

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N º 760, DE 21 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa SERES nº 03, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos cujos reconhecimentos foram renovados por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

o N - de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	o N - de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201402599	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CÂNDIDO RONDON	FCR EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 553, EDIFÍCIO MARIA HELENA, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ/MT
2	201008414	LETRAS -PORTUGUÊS E INGLÊS (Licencia- tura)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PI- MENTEL	RODOVIA BENJAMIM IELPO, KM 11, ESTRADA BARRA DO PIRÁI x VALENÇA, BARRA DO PI- RAÍ/RJ

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 140, de 24.07.2017, Seção 1, páginas 11 e 12)